

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 17.359.415/0001-59	02 Razão Social/Nome INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS			04 Bairro RESSACA
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua CARLOS P CHAGAS, 170				09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32.113-460	08 CNAE 9430-8/00	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 166.10420.97-2	11 Nome NATALIA LUANA MARQUES DE CARVALHO SILVA ALVES			13 Bairro Retiro
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Retiro das Esmeraldas, 202				18 CPF 068.340.376-16
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32.050-390	17 CTPS (nº, série, UF) 0042506/00117 - MG	
19 Data de Nascimento 11/10/1984	20 Nome da Mãe SIRLENE MARQUES DE CARVALHO			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.745,90	24 Data de Admissão 01/02/2020	25 Data do Aviso Prévio 30/04/2020	26 Data de Afastamento 30/04/2020	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000010000072831	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 SENALBA			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS		Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	1.343,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00	
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno 128,00 Horas a 0%	322,32	
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	80,58	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00	
63 13º Salário Proporcional 3/12 Avos	402,88	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 3/12 Avos	402,88	
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	179,06	69 Aviso Prévio Indenizado	1.611,53	
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	134,29	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	134,29			
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO		4.610,83

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	328,97	112.2 Prev Social - 13º Salário	40,28
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Outros Descontos Arred. Mês Ant.	0,41
				TOTAL DEDUÇÕES	369,66
				VALOR LÍQUIDO	4.241,17

325

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 17.359.415/0001-59
02 Razão Social/Nome INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 166.10420.97-2
11 Nome NATALIA LUANA MARQUES DE CARVALHO SILVA ALVES
17 CTPS (nº, série, UF) 0042506/00117 - MG
18 CPF 068.340.376-16
19 Data de Nascimento 11/10/1984
20 Nome da Mãe SIRLENE MARQUES DE CARVALHO

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 01/02/2020	25 Data do Aviso Prévio 30/04/2020	26 Data de Afastamento 30/04/2020	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------	---

30 Categoria do Trabalhador
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 4.241,17, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem / 30 de Abril de 2020.


150 Assinatura do Empregador ou Preposto
Instituição Espirita Lar de Marcos

Alexandra P. Jesus
DEP. PESSOAL


151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:


326
ESPIRITA

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).